



REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA

ATA N.º 4/2025

Data: 19-04-2025

Hora de Início: 16:00:00

Hora de fim: 17:30:00

Local: Sede da Junta de Freguesia – Edrosa

Presenças

- Manuel Humberto Gonçalves – Presidente
- Maria Manuela Barreira Pires – Secretária
- Maria da Assunção do Cabo Martins Rodrigues – Tesoureira

*

AGENDA

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. ORDEM DO DIA

2.1 . Concessão de Terreno no Cemitério

2.2 . Aquisição de uma moto roçadora

2.3 . Limpeza de caminhos públicos agrícolas

*

---Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas locais, reuniu, em reunião ordinária, com a participação de todos os membros, o executivo da Junta de Freguesia de Edrosa, na sede da Junta, para discutir e deliberar os pontos constantes da agenda da seguinte forma:-

*

1. Período antes da ordem do dia.-----

---Relativamente a este ponto não houve intervenções.-----

*

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Concessão de terreno no cemitério de Edrosa-----

---Relativamente a este ponto, tomando a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, informou que o Sr. Nelson Cruz Rodrigues, portador do cartão de cidadão n.º 03953534 válido até 2029, residente na Rua Vale Churido, n.º 202, 5300-389 Bragança, na qualidade de Cabeça de Casal e em representação de todos os herdeiros na herança aberta por óbito de seus pais Domingos dos Santos Rodrigues e Conceição da Piedade Prada, veio requerer alteração ao pedido de concessão de terreno, no cemitério de Edrosa, com quatro metros quadrados (2m x 2m), destinado a duas sepulturas perpétuas, aprovada na deliberação da reunião de 20-02-2022 do executivo, para um terreno com dois metros quadrados (2m x 1m), destinado a uma sepultura perpétua. Pedindo que lhe



seja emitido o alvará referente à concessão do terreno na parte velha do cemitério, onde está sepultada a sua mãe.-----

---Após análise e discussão, foi aprovado, por unanimidade, alterar o pedido anterior e conceder-lhe o terreno, emitindo o respetivo alvará mediante o pagamento da respetiva taxa no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

*

2.2 – Aquisição de uma moto roçadora-----

---Relativamente a este ponto, tomou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que informou da avaria da moto roçadora, a qual já não tem concerto. Uma vez que este equipamento é indispensável para a realização de trabalhos de corte e limpeza de terrenos com vegetação densa e de grandes dimensões, é necessário adquirir uma nova. Propondo a aquisição de uma moto roçadora a Gasolina e respetivos componente na loja Agrovinhais em Vinhais.-----

---Após análise e discussão, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição da moto roçadora conforme proposto.-----

*

2.3 – Limpeza de caminhos públicos agrícolas-----

---Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia propôs que se adjudicasse a limpeza dos caminhos públicos agrícolas da freguesia ao Paulo Carril.-----

---Após a discussão do assunto em causa, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

*

E, não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

O Presidente

A Secretária

A Tesoureira
